

Sistema Único de Saúde

Pública

JORNAL DE BRASÍLIA

RAIMUNDO BEZERRA

31 JUL 1993

O processo que resultou na criação do Sistema Único de Saúde (SUS) foi longo, meditado, discutido e representa uma solução positiva e conseqüente, em consonância com o momento sócio-econômico vivido pela sociedade brasileira.

O princípio da universalidade de atendimento é válido porque somos 32 milhões de indigentes, miseráveis, sem poder de financiamento das ações e serviços de Saúde, acrescido de um grande contingente de subempregados e empregados temporários, sem nenhum grau de segurança quanto à manutenção de trabalho.

A equidade é justificada pela prevalência do direito de cidadania, como princípio básico do SUS. O acesso não discriminado a serviço de qualquer grau de complexidade, a toda população, é peça essencial de sua estrutura. Na linha de raciocínio e em obediência também à Constituição de 1988, a participação da comunidade completa a essência do SUS.

A compreensão moderna de que saúde não é apenas ausência de doenças, mas esse desiderato aditado com qualidade de vida, faz com que a participação da sociedade civil organizada seja uma exigência do próprio sistema.

Esta visão racional de saúde amplia não apenas o conceito tradicional, mas também define a necessidade de incorporar outros agentes sociais: líderes comunitários, conhecedores das necessidades elementares de suas bases; professores dos diferentes níveis de ensino, por conhecerem o grau de instrução da população alvo, o entendimento e percepção de mensagens, o nível de consciência cívica; os dirigentes de

órgãos públicos, pelo conhecimento da infraestrutura à disposição da comunidade, dos serviços de saúde, do saneamento básico, habitação, transporte, lazer, educação, emprego e renda.

É este Sistema Único de Saúde tão necessário, tão contemporâneo com o Brasil atual, que se encontra ameaçado pela próxima revisão constitucional. Forças retrógradas, que sempre viram na saúde um espaço para ganho de capital, se integram com o objetivo de destruir o SUS.

Nesta perspectiva, o CONASEMS, por ocasião do IX Encontro Nacional, realizado em Curitiba-PR, aprovou, em plenária, o desencadear de um grande movimento em defesa do Sistema Único de Saúde, sendo definido 25 de agosto como o dia nacional de defesa do SUS, contra a revisão constitucional na área da Seguridade e pelo financiamento pleno do setor. Este movimento terá Brasília como palco principal.

As dependências do Congresso Nacional e Esplanada dos Ministérios convocam os brasileiros de todos os quadrantes da Pátria, para ali se fazerem presentes no dia 25 de agosto e levantarem a bandeira da cidadania, princípio básico do Sistema Único de Saúde.

O Brasil espera que cada um cumpra o dever cívico de defender seu semelhante, resgatando a dívida social, defendendo o Sistema Único de Saúde, o SUS.

■ **Raimundo Bezerra** é presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde e Secretário de Saúde de Fortaleza, CE